

A UNIÃO

Organ do Partido Republicano da Parahyba do Norte

ANNO XXXVII

DIRECTORES { Efectivo — DR. CARLOS D. FERNANDES
Substituto — DR. NELSON LUSTOSA

PARAHYBA — Domingo, 10 de junho de 1928

GERENTE — CLAUDIO MOURA

NUMERO 127

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL

Ao eleitorado do município da capital

Na qualidade de delegado do Partido Republicano nesta capital, venho fazer interessada convocação aos correligionários de todo o município para comparecerem à eleição do próximo dia 22.

Os amigos já conhecem, pelas publicações da Comissão Executiva, o que foi indicado pelo chefe da nossa agremiação e acelito pelos delegados municipais na solene Convenção de 15 de maio. Cumpre-me, entretanto, com a responsabilidade que tenho assumido na chefia da capital, dirigir-me especialmente ao eleitorado deste colégio, para o fim de realizar-se um comparecimento vultoso, abrangendo, se possível for, a totalidade dos que são solidários moral e politicamente com as deliberações do partido episcopista.

A eleição a proceder-se é das mais importantes para despertar o cívismo dos parahybano, e a formula que apresentamos compõe-se de nomes dos mais sympathicos e suggestivos da nossa política. Indicados pelo egregio chefe dr. João Suassuna, em pleno acordo com o grande orientador dos nossos desígnios, que é o dr. Epitácio Pessoa, esses nomes foram escolhidos num ambiente de harmonia e sob uma inspiração de confiança que a todos tranquiliza. De facto, o dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, cidadão de nobres predicados de inteligência e patriotismo e real atenção aos problemas da Parahyba, pelos quais já tem dado passos de reconhecida eficiência; o dr. Alvaro de Carvalho, outro homem público de capacidade e pura linha de conduta; o dr. Juílio do Nascimento Lyra, caracter impoluto, na actividade de serviços excellentes à administração actual, são nomes que se impõem aos suffragios democráticos para as altas posições a que são chamados pelo Partido Republicano. Díces, de seu descorvo e ação pública, só vantagens poderão decorrer para o Estado e honra para a política que os recomenda.

Convoco, po s, os correligionários num appello encarecido, que é ao mesmo tempo o cumprimento de um dever patriótico e um voto de confiança no valdor dos candidatos e no futuro da Parahyba sob o governo de quaisquer delas.

Parahyba, 8 de junho de 1928 — IGNACIO EVARISTO MONTEIRO.

ACTOS OFICIAIS

O sr. presidente do Estado assinou os seguintes actos oficiais:

Decreto — Equiparando os vestígios do bens do Liceu Parahybano aos do portefólio da Escola Normal.

Portaria — Exonerando o cidadão Aurelio Ferreira de Melo, do cargo de agente fiscal da Fazenda Estadual, visto o membro sido nomeado escrivão da Mesa de Reuniões do Ibatyana.

O DIA EM PALACIO

Estava em palacio em vista de cumprimentos ao chefe do governo o sr. Waldemar Leite, funcionário da categoria da Fazenda estadual, recém-chegado do sul do país.

O sr. presidente do Estado receberá amanhã, em audiencia, das 15 horas em diante, o acadêmico Oscar Pinto Coelho.

Notas de arte

A audição especial de Hermilla Nobre

A senhora Hermilla Nobreceu hontem, às 20 e meia horas, no salão da hora da Escola Normal, autoridades do Estado, representantes da imprensa e famílias de nossa sociedade, a quem fidalgamente quis oferecer uma audição especial.

Attendendo ao convite que lhe fizera a distinguida artista, compareceu o sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, em empate de auxiliares da administração.

Apresentou a testejada soprano lírica ao auditório o nosso confrade de imprensa brasiliano Orville Barros.

Seguiu Hermilla Nobre cintou, acompanhada ao piano pelo sr. Gazzal Sá, a Matinha de Lacerda, um trecho da Bohème, de Puccini, e por último, "a vala lenta ideal", do professor Menelau Campos, vigorosa personalidade de compostos nortistas, que foi o educador da nossa distinta honra.

Pequenos apontamentos ao Dicionário

Chorographic de Coriolano de Medeiros

O ilustre escritor Coriolano de Medeiros pediu-me há tempos, uns apontamentos para a 2ª edição do seu Dicionário Chorographic do Estado da Paraíba.

Portaria — Exonerando o cidadão Aurelio Ferreira de Melo, do cargo de agente fiscal da Fazenda Estadual, visto o membro sido nomeado escrivão da Mesa de Reuniões do Ibatyana.

Em favor das victimas de Monte Serrat

A União dos Moços Católicos desta capital tomou a iniciativa de angariar, quando da catástrofe de Monte Serrat, donativos em benefício das vítimas daquela tragedia, que tanto commoveu a alma nacional.

O resultado desse movimento filantrópico ascendeu a 560.000,00, pelo presidente daquela sócial, bispo chancelado Francisco Lanza, foi enviado à comissão encarregada, naquela cidade paulista, a distribuição dos donativos. Accusando o recebimento dessa importância, a comissão de Santos transmissiu ao presidente da U. M. C. esta capital o seguinte ofício:

Santos, 26 de maio de 1928 —
Exmo. sr. presidente da União de Moços Católicos — Paraíba — Por intermédio da União dos Moços Católicos desta cidade, recebemos em 16 do corrente cheque sub. n.º JC. 13/4, a cargo do Banco do Brasil, na importância de re. 560.000,00 (quinhentos sessenta mil réis), proveniente do resultado de bando precatório promovido por sua digna sociedade, em favor das victimas da catástrofe de Monte Serrat. Com os nossos mais vivos agradecimentos e com os protestos de elevada consideração e apreço, apresento a v. ex. Atenciosas saudações — João Manoel Althay Rodrigues, presidente; Marcus da Souza Danta, tesoureiro; F. de Lima, secretário.

Esta a expressão dos aplausos que recebemos e que partilhamos com o sr. Gazzal Sá, o jovem mestre de teatro, que fez irrepreensível acompanhamento, em tudo concordante com a arte pessoal e a montaria de Hermilla Nobre.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

Este é o resultado da sua audição.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Júlio, vice-presidente.

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Maceió, 8 — Tenho a honra de comunicar-lhe que nessa data assumi o cargo de ministro das Relações Exteriores, substituindo o ex-cônsul general Costa Ligeiro e excusa justificada do vice-governador Luís Torres. Cordiais saudações — Dr. José Jú

o mesmo não está falando a verdade.

Depois os srs. Ignacio Edurado e João Barbosa conseguiram tufo as 3º delegado, que fez acaração distes com Cunha Machado, que continuou a negar.

Foram appreendidos nos cofres da Companhia Sul Americana 700 contos all depositados. (A. A.)

Attinge a secentos mil contos o fisco da Caixa de Amortização.

RIO, 9 — (Pelô cabô submarino) — A polícia continua activamente trabalhando para completa elucidação do furto de notas recolhidas à Caixa de Amortização, considerado o mais escandaloso de que há memoria.

A polícia já obteve a confissão de diversos cúmplices, achando-se quisi todos os criminosos recolhidos à Detenção, inclusive Sylvia Leão, secretário do director da Caixa de Amortização.

Este construiu quatro placas na avenida Paulo de Frontin.

Todos os comparsas da quadrilha levavam vida farta, inclusive os serventes filiados ao «complot».

A polícia appreendeu hoje mais de mil contos que estavam guardados no cofre forte de uma companhia de seguros, alôa diversos automóveis, excedendo a cincos mil contos as appreensões já efectuadas pela polícia.

As autoridades acreditam que o furto das notas se verifica na própria Caixa de Amortização e não por meio de escamoteação quando humpara os fornos de incineração, como a princípio confessaram alguns acusados, tanto assim que foram appreendidas cedulas picotadas e habilitações coladas.

As delações de alguns acusados, a quadrilha vem operando há varios annos esculando-se que o diavisor de notas da Caixa de Amortização atinge a secentos mil contos. (A. Unido).

Foi exercendo o chefe de polícia do Ceará

FORTALEZA, 9 — Foi exonerado do cargo de chefe de polícia, do qual se schava licenciado, o sr. Pires de Carvalho. (A. Unido).

Foot-ball Inter-estadual — NATA, 9 — A fim de jogar em Campina Grande seguirá, em automóveis, às 15 horas de hontem, com destino àquela cidade, o team do Paysandú. (A. Unido).

— Cambio

RIO, 9 — (Pelô cabô submarino) — Os bancos fecharam com a taxa cambial de 5,31/2. Os vales ouro fornecidos a 45\$00. (A. Unido)

— Ensaio

RIO, 9 — (Pelô cabô submarino) — O café foi vendido a 40\$300. (A. Unido)

— Algodão

RIO, 9 — (Pelô cabô submarino) — O algodão caiu a 51\$000. O suca é de 14,235 fardos. (A. Unido)

— Anúncios

RIO, 9 — (Pelô cabô submarino) — O assucar fêmea 72\$000. O stock é de 214,778.

Uma princesa que quer dizer-lhe

VIENNA, 9 — (Pelô cabô submarino) — A Princesa Heliense, esposa do ex-herdeiro do trono da România, o príncipe Carol, apresentou um pedido de divórcio à Corte de Apelação de Bucareste. (A. Unido).

Desportos

Clube Atletico Tabajara

Realiza-se hoje, na sede deste grande desportivo, à rua das Flores (dependência do Quartel da Pça Pública) uma reunião ordinária, a fim de tratar-se assuntos que interessam a todos os associados.

Pequenos apontamentos ao Diccionario Chorographic da Coriolano de Medeiros

(Conclusão)

Estado de Pernambuco, de onde sempre emergem bordas de bandoleiros da peior espécie, é sempre sujeita a correrias e ataques desses condecorados infiéis da ordem pública. Tem uma capela de regular construção e é servido por uma estrada carrovel que o liga à Princesa.

ARARUNA (voc. Indig.) — De arara e uns — popóis preto. A arara de faco, é quasi preta, não tendo plumagem amarela, como temos Coriolano de Medeiros, naquele publico. Tem uma capela de regular construção e é servido por uma estrada carrovel que o liga à Princesa.

CARABEIRA — (voc. Indig.) — Vira de carabu? — perguntou Coriolano de Medeiros. Não; respondeu eu. A pronúncia noce e cracha que, por syncope ou contracção, veio de caru-ig, dando carabu-ig, é, arara que chove. É de facto muito conhecido esse fenômeno nesse grande representante da nossa flora que habita ainda as várzeas marginais dos nossos rios, o qual nos tempos de estios são a canela mais abrasivora, darrasa de pura frieza espessa, gotas d'água esparsas, uma espécie de trabalho perfeito. Poder-se-ia ainda traduzir — arara que chora.

CATINGUEIRA — Nome primitivo da povoaçao do Juca no município de Piancó, derivado a serra d'água, nome em cujo topo foi construído o referido povoado. Almeida bojo o povo, em geral, a denomina Catingueira e só oficialmente é que se reconhece por Jac.

Talvez essa designação colectiva desse apego ao nome da sua fundação seja devida à influencia que, como representava afamado, era ali o lugarnoz da Catingueira. A historica desse admirável castanho ainda está por se sacrar.

CATINHUELA — Nome primitivo da povoação do Juca no município de Piancó, derivado a serra d'água, nome em cujo topo foi construído o referido povoado. Almeida bojo o povo, em geral, a denominar Catingueira e só oficialmente é que se reconhece por Jac.

CAUCAIA — (voc. Indig.) — Caucaia

— nome da capital do Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum, tem duas casas de negócios, servido pelo telegraphe e tem uma escola publica. Situada nos contrafatos do Araripe e São José de Piranhas, de cuja sécila dista 30 km.

COARU — nome de Concelho, a S. O., na distancia de 6 km. desse limite se com o Estado do Ceará. É muito nave, é sócio de um distico de pura muio comum

Pereira Garneiro & Cia. Limitada
(COMPANHIA COMERCIO E NAVEGAÇÃO)

Fazem grandes armazéns na avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados a guardar mercadorias com ou sem warrant.

Vapores esperados:

Viagem regular | Viagem extraor- dinária

"ARACATY"

Esperado dos portos do sul no dia 9 do corrente, sairá no mesmo dia para Náutio, Macau, Mossoró, Cráca, Maranhão e Pará, recebendo cargas para Santarém, Olíbidos, Parintins, Itacoatiba e Manaus, com baldeação em Pará, para os vapores da "Manaus Harbour".

NOTA — Por contrato com a "The Amazon River Steam Navigation Company", esta companhia recebe carga para os portos de São Paulo, Santos, Pernambuco, Recife, Salvador, Manaus, com baldeação em Pará, tomando base as quatro subdivisões menores dos vapores daquela empresa, as quais têm lugar às 9 horas da manhã das datas 7, 14, 21 e 28 de cada mês.

AVISO

Prevenção aos senhores passageiros que as ordens de embarque só serão fornecidas até a véspera da saída dos vapores, pois os conhecimentos devem ser entregues à agência com tempo.

EXPORTAÇÃO — As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federais e estaduais.

IMPORTAÇÃO — Decretos três dias do termo da descarga do vapor, a agência não tomará conhecimento de reclamações.

Para cargas, encomendas, fretes e valores trata-se com os agentes:

Kröncke & Cia.

As colicas uterinas, mesmo de gravidez por mais violentas que sejam, cedem em 2 horas, com a



REGULADOR E CALMANTE DAS SENHORAS

Combatte as COLICAS UTERINAS em horas. Acto rápido, eficaz e duradouro. De uso muito simples e seguro em todos os casos de suspensões e irregularidades FISIOPATÓLOGAS, faltas de regres, REGRAS DOLOROSAS, convulsões, CATARRHO DO UTERO, hérnias brancas e accidentes da EDADE CRÍTICA.

Nos PARTOS é um poderoso auxiliar, porque facilita, diminui as dores e EVITA AS HEMORRAGIAS.

A "FLUXO-SEDATINA" é usada com ótimos resultados nos hospitalares e maternidades, dando sempre RESULTADOS CERTOS.

Licenciado pelo D. N. S. P., sob n. 7.562, em 6-1915.

Dorycedina

NÃO ATACA O CORAÇÃO

O REMÉDIO CONTRA A DOR POR EXCELLENCE
Combatte a D. R. DE CABEÇA, Rheumatismo, COLICAS, Neuralgias, DOR DE DENTES, Dóres nos ossos, com rápidas e seguras.

SEU EFEITO É SEMPRE POSITIVO

A "DORYCEDINA" é recomendada com sucesso contra GRIPES e Constipações. Os RESFRIADOS, tão comuns devido às constantes mudanças de temperatura em nosso país, aboriam prontamente com o uso da "DORYCEDINA".

DORYCEDINA é um medicamento indispensável; não deixe faltar nunca em sua casa. Envia sempre nas farmácias CAPSULAS DE "DORYCEDINA"; as mais fáceis de tomar, pelo seu tamanho.

VENDE-SE NAS DROGARIAS ARAÚJO FREITA & PERFUMARIA AVENIDA E BAZIN.

Licenciado pelo D. N. S. P., sob n. 107, em 15 de maio de 1922.

SABONETE

DORLY

PREÇO POR PREÇO
E' O MELHOR
A VENDA EM TODO O BRASIL

Assim como os Vapores, logo que se põem em marcha seguem o seu curso certo de viagem, também o doente de Erysipela que usa

CRESSA VIRGINICA segue o curso certo da sua cura em pouco tempo.

E' vendida nas principais Pharmacies e Droguarias

Licenciado pelo D. N. S. P., sob n. 79, em 6/11/18

EDITAES

Editorial de praça — Copia. Doutor José Eugenio Neves de Melo, juiz de direito da comarca de Bananeiras, na fórmula da lei, etc. Faço saber aos que o presente editorial viram e o seu conhecimento interessar, que no primeiro dia útil contados das dias do da publicação do presente na folha oficial do Estado, ás doze horas, na porta da sala das audiências do Juizo, o portofo dos auditórios, venderá em praça a quem mais der e maior lance oferecer sobre a avaliação de cinco contos trezentos e um mil e novecentos réis... (5.301\$900), um lote de mercadorias, secos e molhados constantes de bebidas, cigarros utensílios completos para o funcionamento de uma padaria, armaria, padeleiras, balcão, fiteiros, etc. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei expedir o presente editorial que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras no dia de maio de mil novecentos e vinte e oito. Conforme com o original, dou-lhe. Data supra, o escrivão, José Ramalho Leite.

(C.)

Editorial — O Dr. Antônio Alfredo da Gama e Melo, juiz de direito da comarca de Itabaya, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente editorial de vinte dias viram, que por este Juizo, fino o prazo no dia vinte e tres do corrente, ás doze horas, na sala das audiências, tem de ser arrematado a quem mais der e maior lance oferecer o sítio Riacho das Pedras, deserto termo, com noventa e duas e meia braças de largura e de fundo a partir da margem direita do rio Paraíba até a estrada da Lagoa da Cruz, limitando-se ao nascente com terrenos dos herdeiros de Joaquim Prudêncio, ao poente com terrenos de Engílio Gomes, com casa de vivenda, armazém, cercados e águas, bem como penhorado a Manuel Francisco de Araújo e sua mulher em execução que lhes moveu Hygino Pedrosa e avaliado por quinze contos de réis, arrematação esta que terá por base a dita quantia. E assim será o dito bem entregue a quem mais der e maior lance oferecer no dia e hora acima indicados.

E para que chegue a notícia a todos, mando ao portofo do Juizo affixar o presente no lugar do costume e publicar na A União, órgão oficial do Estado. Dado e passado neste dia de Itabaya, aos 2 dias do mês

de junho de 1928. Eu, João Baptista Lins de Albuquerque, escrivão, subscrevi, (a.) Antonio Alfredo da Gama e Melo, Certidão. Certifico que nesta data affixei o presente editorial na porta dos auditórios deste Juizo; dou fé, Itabaya, 2 de junho de 1928 (a) Antonio Ananias do Nascimento, portofo da comarca. Está conforme ao original: dou fé, Itabaya, 2 de junho de 1928. O escrivão (a) João Baptista Lins de Albuquerque, desta capital, pavimento superior do Thesouro do Estado, o portofo dos auditórios trará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o qual abatimento de 20%, sobre as respectivas avaliações, ou, na falta de arrematação que dé esse preço, pelo maior que alcançar, as mercadorias abaixo discriminadas penhoradas a Antonio Machado, em razão de que lhe movem Domingos Griza & C. e que se acham depositadas em poder do sr. Perfilho Marinho da Silva, a saber: duas peças de casemaria, em 26 meiros e 40 centímetros, a 10\$000 o metro; — 264\$000; um corde de casemaria tropical, com 2 meiros e 80 centímetros; — 40\$000; quatro cortes de casemaria, com 11 meiros e 25 centímetros, a 12\$000 o metro; — 135\$000; seis cortes de casemaria, a 60\$000 o corde; — 180\$000; dois cortes de palm-beach, a 50\$000; — 100\$000; tudo no valor total de 719\$000. E quia m as ditas mercadorias quizer arrematar, compareça na dia, hora e local acima referidos. Para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente editorial, que será affixado no logar do estyo e publicado pela imprensa. Dado e passado nessa cidade da Paraíba no Norte, aos 9 de

(2-3.)

Recebedoria de Rendas — Editorial n.º 13 — **Industria e Profissão** — De ordem do sr. Administrador desta repartição, faço público, para conhecimento dos senhores contribuintes do imposto de indústria e profissão, referente ao corrente exercício, que, ate o ultimo dia deste mês, receber-se-á, sem multa, a boca do cofre desta mesma repartição, a segunda prestação dos impostos maiores de um conto de réis (1.000\$000), de acordo com a nota 6.ª da tabela C, do orçamento vigente.

2.º seccão da Recebedoria de Rendas, em 2 de junho de 1928. Heráclito Siqueira, chefe de seccão.

Recebimento de contas, ordenados e outras dívidas do governo federal — Antonio Theorga, encarrega-se, mediante modica percentagem, do recebimento de ordenados, contas e outras dívidas do Governo Federal, especialmente de credores do 2.º Distrito da Inspeção Federal de Obras Contrárias as Sécas, fornecendo todas as informações para o movimento de processos dessas dívidas.

Presta toda e qualquer in-

Companhia Nacional de Navegação Costeira

END. TELEGRAP. COSTEIRA

TELEPHONE NUMERO 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

A Companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollos que não apresentem a assinatura de um seu funcionário.

Linha Porto Alegre — Pará

PARA O NORTE — PARA O SUL

Todas as sextas-feiras

"ITAPE"

Esperado do Rio Grande e escalas, quinta-feira, 20 de junho. Sahirá no mesmo dia para:

Natal	—	Sábado
Fortaleza	—	Domingo
São Luiz	—	Terça-feira
Belém	—	Quarta-feira

"ITAPAGE"

Esperado de Porto Alegre e escalas, sexta-feira, 15 de junho. Sahirá no mesmo dia para:

Mossoró	—	Sábado
Fortaleza	—	Domingo
São Luiz	—	Terça-feira
Belém	—	Quarta-feira

"ITATINGA"

Esperado de Belém e escalas, quinta-feira, 13 de junho. Sahirá no mesmo dia para:

Recife	—	Sábado
Bahia	—	Sábado
Rio de Janeiro	—	Terça-feira
Santos	—	Sábado
Rio Grande	—	Terça-feira
Pelotas	—	Quarta-feira
Porto Alegre	—	Quinta-feira

AVISO

A fim de evitar malogros a embarques pelos quais a Companhia não se responsabiliza seja qual for a sua causa, pede-se aos passageiros que providenciem para que suas cargas estejam no costado de vapor no dia da carga.

Passageiros e empregados, pelo escritório, até 2 horas da véspera das saídas. Os sr. conselheiros devem relatar as suas mercadorias das Armações da Companhia dentro do prazo: de 3 dias após a descarga, findo o qual incidente as mesmas em armazémanos.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escrito, no escritório da Agência, dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não tendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações com o AGENTE

BALTHAZAR MOURA

RUA BARÃO DA PASSAGEM, 116.

Junho de 1928. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão, (a.) Manuel Vicentiano Rodrigues de Paiva (5-30)

1-3

Editorial de 8.ª praça, com o abatimento de 20% — O dr. Manuel Vicentiano Rodrigues de Paiva, juiz de direito de 2ª vara e do comércio da comarca da capital da Paraíba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente editorial de 3.ª praça, com o prazo de 8 dias viram ou delle notícia tiverem que, no dia 22 do corrente, ás 10 horas, na sala das audiências deles, compareçam recolhidos ao meu cartório, á rua Duque de Caxias n.º 412, as relações dos credores e competentes títulos e documentos que me firam entregues pelo syndico João Regis de Amorim para serem examinadas pelos ditos interessados no prazo de cinco dias, contados da publicação daquele editorial, chamando a atenção dos mesmos para as disposições da lei de falências, que se segue: artigo 83, parágrafo 5º. Durante o prazo de cinco dias, os credores incluídos naquelas relações poderão ser impugnados quanto a sua legitimidade, importância ou classificação. Os credores sociais podem reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares dos sócios. Parágrafo 6º. A impugnação será dirigida ao Juiz pelo meio do requerimento instruído com documentos, justificadas ou outras provas. Cada impugnação será autuada em separado com as declarações e documentos que forem relativos, informando do fato e parcer do syndico. Se aparecerem em diversas impugnações sobre o mesmo credor, serão autoandas juntamente. Para a impugnação de credores particulares dos sócios, Parágrafo 6º. A impugnação será dirigida ao Juiz pelo meio do requerimento instruído com documentos, justificadas ou outras provas. Cada impugnação será autuada em separado com as declarações e documentos que forem relativos, informando do fato e parcer do syndico. Se aparecerem em diversas impugnações sobre o mesmo credor, serão autoandas juntamente.

Esta proibição é extensiva a todos os distritos do Estado. Repartição Central de Policia — Editorial — De ordem do sr. chefe de polícia declaro que é expressamente proibido atirar bombas no leito dos calçamentos, queimar basculas nas ruas da cidade, bem assim disparar tiros de roqueira dentro ou fora dos centros habitados.

Este proibido é extensivo a todos os distritos do Estado.

Secretaria de Policia, 6 de Junho de 1928. — Peço ao secretário, Galdino de Almeida Montenegro, amanhecer de polícia.

Repartição do saneamento da Paraíba — Editorial n.º 123 — De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Paraíba, faço saber aos sr. proprietários, que, tendo sido cassado o certificado de licença para a execução de obras de drenagem d'água ao sr. J. B. B. na foz de França, fica o mesmo impossibilitado de o sr. proceder esses serviços, que peço razão acima exposta.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Paraíba, em 8 de junho de 1928. Oscar de Azevedo Brandão, contador.

1-5

Editorial de etação 2.ª var-a 3.ª cartorio — O dr. Manuel Vicentiano Rodrigues de Paiva, juiz de direito de 2.ª var-a e do crime da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber que pelo dr. promotor público da comarca, foi deunciado Manuel Amaro do Nascimento pelo crime

(2-3)

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHIBANA EINAR SVENDSEN & C.

Domingo, 10 de junho de 1928.

Cinema — Teatro Rio Branco — O sympathico e elegante Jack Mullall zoado da encantadora Lois Moran e da fascinante Lya de Putti num drama de juventude, alegria e emoções com coreto carnavalesco e batalha de fôrmas — UMA DADIVA DE DEUS — 7 partes da invencível Paramount.

Para começar a sessão — O MUNDO EM POCO. 127 — Revista ilustrada de acontecimentos mundiais. Sessão infantil: ás 13.12 horas. Hoje — Início de uma colossal película em serie, cheia de rocambolescas aventuras! Vibrante e fascinadora série em que Raio de Prata, o cão admirável, tem uma actuação estupenda, ao lado de Malcolm Mac Gregor e Louise Lorraine, consagrados artistas, reunidos para o assombro das plateás — O AVIÃO SILENCIOSO — 5 séries — 10 episódios — 20 partes, 1.º episódio: Dynamitado, 2 partes.

Para começar a sessão — NOVIDADES INTERNACIONAIS N.º 26 — Revista de actualidades — CASAMENTO POR HYPNOTISMO — Impagável comédia da "Star" em 1 parte.

Cinema Filippa — A Fox Film apresenta uma produção especial com um elenco magnífico: Edmund Lowe, Lila Lee, May Allison, Holmes Herbert, Huntley Gordon, George Irving e muitos outros artistas de renome em — CONTRASTE DE ALMAS — Uma obra prima em que o autor descreve o segredo da felicidade.

Cinema Popular — Hoje — Início de uma colossal peli- cula em serie, cheia de rocambolescas aventuras! Vibrante e fascinadora série em que Raio de Prata, o cão admirável, tem uma actuação estupenda, ao lado de Malcolm Mac Gregor e Louise Lorraine, consagrados artistas, reunidos para o assombro das plateás — O AVIÃO SILENCIOSO — 5 séries — 10 episódios — 20 partes, 1.º episódio: Dynamitado, 2 partes.

Para começar a sessão — NOVIDADES INTERNACIONAIS N.º 26 — Revista de actualidades — HOMEM DE UM PARTIDO — Comédia da "Star" em 1 parte — ROMANCE DE POLICIA — Drama em 2 partes pelo preferido "Universo" pelo novo artista "cow boy" Fred Gilman,

Cinema São Paulo — Ultima série do sensacional film — DEUS DA ENERGIA — 15º Episódio — Frutos do crime, 2 partes. Para começar a sessão — NOVIDADES INTERNACIONAIS N.º 24 — Revista de actualidades — HOMEM DE UM PARTIDO — Comédia da "Star" em 1 parte — ROMANCE DE POLICIA — Drama em 2 partes pelo novo artista "cow boy" Fred Gilman, Preços para hoje: 1.ª classe, 800 réis, 2.ª classe, 500 réis.

Companhia de Navegação — **Cloud Brasil** — PRAÇA SERVULO DOURADO RIO DE JANEIRO LINHA MANAOS MONTEVIDEO

Esperado no dia 18 do corrente, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Parangaba, Antonina, S. Francisco, Florianópolis, Rio Grande e Montevideo.

PARA O NORTE — Sahirá hoje ás 10 da manhã para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

PARA O SUL — Sahirá no dia 8 do corrente para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

JOÃO ALFREDO — Sahirá no dia 10 do corrente para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

MANAOS — Sahirá no dia 14 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

COMMANDANTE RIPPER — Sahirá no dia 14 do corrente para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

TABELLA DE PASSAGENS — 1.ª classe 2.ª classe 3.ª classe

Recife	20\$000
Maceió	62\$500
Bahia	83\$000
Victoria	114\$300
Rio de Janeiro	150\$000
Natal	242\$000
Ceará	128\$700
Maranhão	165\$000
Pará	220\$000
		165\$500 87\$600

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas e Manaus, um transbordo em Belém, sem alteração nos fretes estabelecidos.

E necessário a apresentação do atestado de vacina, para aquisição dos bilhetes de passageiro.

As passagens da ida e volta goram do abatimento de 10%.

AVISO — Para visita aos vapores desta Companhia, torna-se necessário a apresentação do ingresso assinado pela agência, mediante pagamento da importância de 10\$000 por pessoa.

Escriptorio e Armazens: rua Barão da Passagem n.º 12 — Telephone, 35-5.

José de Mendonça Furtado

A GENTE

AVISO IMPORTANTE

As pessoas de fino paladar, recomenda-se o uso da manteiga

DIAMANTINA

Seja inigualável — Fabricação esmerada

A venda nos principais armazens e mercearias.